



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 773/88

DATA: 17 de maio de 1988.

SÚMULA: Torna Mão Única a Travessa Goiás.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a tornar Mão Única a Travessa Goiás, no sentido Rua Tocantins, Avenida Tupi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 17 de maio de 1988.



Astério Rigon
Prefeito Municipal